



PORTARIA Nº 151- GAB/DG/CMPU/IFAM, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria no 741/GR/IFAM, de 23 de maio de 2024 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XIX, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o processo de número 23756.000416/2025-57, de 24.09.2025;

CONSIDERANDO o teor da **NOTA TÉCNICA Nº 518 / 2025 - CGPCA/REITORIA**, de 04/11/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º. RECONHECER a dívida de exercícios anteriores, de interesse da servidora **CRISCIAN KELLEN AMARO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1731124, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Manacapuru, cujo pagamento refere-se à concessão na retificação das portarias de progressão por desempenho, cujos cálculos da referida concessão, totalizam a importância de **R\$ 8.666,72 (oito mil seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos)**.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas dos *Campi* Avançados, para as providências que se fizerem necessárias.

Art. 3º Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PROF. ME. JAIDSON BRANDÃO DA COSTA

Diretor Geral Pró-Tempore

Campus Manacapuru

PORT. nº 741/GR/IFAM, de 23 de maio de 2024.